CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CECÍLIA DO SUL - RS

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTA CECILIA DO SUL RS.

**INDICAÇÃO N° 018/2026**

O Vereador Rosalino Pasquali PL, com assento nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições contidas no Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cecília do Sul, vem através deste sugerir ao Executivo Municipal;

**-QUE SEJA ANALISADO A ALTERAÇÃO NO ART° 2 DA LEI MUNICIAPL 1023/2021, O QUAL GARANTE VALOR DE ATE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM AUXILIO ANUAL POR PACIENTE COM TRATAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS.**

JUSTIFICATIVA

**A REFERIDA INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO, SUGERIR AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EXECUTE O PLANO DE GOVERNO, PROMESSA DE CAMPANHA DE 2024 O QUAL IRIA ALTERAR O VALOR PARA R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).**

Santa Cecília do Sul,28 de setembro de 2026.

Rosalino Pasquali

Rosalino Pasquali.

VEREADOR -PL

RECEBIDO EM
13/10/2026

Kainelly dos S. Negri
Diretora Legislativa da Câmara de Vereadores de Santa Cecilia do Sul